



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 209/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, temporariamente, o Processo Administrativo de Sindicância nº 003/2017, aberto com a finalidade de apurar as informações contidas no BATEU nº 438555/5, da Polícia Militar do Paraná 4º Comando Regional, 1º Cia Independente de Polícia Militar.

Art. 2º - A suspensão a que refere o art 1º, deve-se as férias de um membro integrante da Comissão Especial Processante, a servidora Gabrieli Fernandes Vilner, pelo período de 27/03/2017 à 25/04/2017.

Rio Negro, 23 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral